

- XV -

A FORMAÇÃO EM ESPAÇOS COLEGIADOS/ COLETIVOS PELOS MUNICIPIOS NO CONTEXTO DOS PLANOS NACIONAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Charla Barbosa de Oliveira Macedo de Campos/UFES
oliveiracharla@hotmail.com

Eduardo Augusto Moscon Oliveira/UFES
eduardomoscon@hotmail.com

Márcia Saraiva Prudêncio/UFES
marciasaraivap2008@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Este estudo apresenta uma reflexão acerca da formação em espaços colegiados. É parte do projeto de pesquisa do Mestrado Profissional em Educação que busca analisar os processos de formação para conselheiros (as) organizados pelos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória-RMGV. Evidencia a necessidade de refletir sobre a formação a partir do programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação – Pró-conselhos, implementado pelo governo federal por meio do Ministério da Educação – MEC. “O pró-conselhos articula três eixos fundamentais: a formação de conselheiros/as municipais de educação; a criação e fortalecimento dos conselhos municipais de educação autonomia dos sistemas de ensino no âmbito dos municípios” (BATISTA, 2008, p. 16). O programa foi elaborado com o objetivo de oportunizar aos conselheiros uma reflexão crítica sobre seu papel social e político. O curso, concebido para ser realizado na modalidade à distância, foi destinado à formação de conselheiros municipais de educação.

Assim, propomos um programa de formação com base no PROCONSELHOS incorporando temas atuais da conjuntura política nacional tais como: Base Nacional Comum

Curricular, Reforma do Ensino Médio, Projeto Escola Sem partido, Conferências Nacional e Popular da Educação – CONAE/CONAPE, Emenda Constitucional 95, entre outras).

O Conselho participa da gestão, representando a voz da sociedade civil na implementação das políticas públicas educacionais. A formação de conselhos de educação é reforçada por meio da Lei n. 10.172/01 – Plano Nacional de Educação (PNE), na estratégia 19.5, da meta 19, onde se lê: 19.5) “estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo”.

A ideia de formação é, pois, aquela do alcance de um modo de ser, mediante um dever, modo de ser que se caracterizaria por uma qualidade existencial marcada por um máximo possível de emancipação, pela condição de sujeito autônomo (SEVERINO, 2006, p. 621). Essa humanização dialoga com Freire quando se referia a uma educação problematizadora e pautada no diálogo (FREIRE, 1987).

Da mesma forma Freire também entende que o homem se constitui por meio de sua relação com o mundo, se humanizando na relação com ele e com os outros. Dessa forma, Freire nos trás a possibilidade da educação como agente libertador do homem, uma vez que possibilita ao homem se perceber oprimido nesse mundo.

Para FRIGOTTO (2017), “o atual golpe instaurado no Brasil reitera, com novas sutilezas, as estratégias do passado da classe dominante brasileira para interromper duas conquistas, ainda que parciais, dos movimentos sociais, sindicatos, instituições científicas e culturais historicamente empenhadas na luta por uma sociedade mais justa: a Constituição de 1988 e a eleição, em 2002, do ex-operário Luiz Inácio Lula da Silva”. Com o golpe, uma série de medidas e políticas, sobretudo no âmbito educacional vem sendo adotadas, a exemplo da reforma do Ensino Médio, que não passou por um debate público amplo, com a participação de agentes interessados na questão, como pais, alunos e professores.

Da mesma forma, a Base Nacional Comum Curricular, que invisibiliza os campos científicos e humanos no currículo deixam de estimular o estudante a pensar criticamente, atendendo aos mais diversos interesses do mercado, das editoras, de empresários e organizações que a muito vem interferindo no currículo educacional brasileiro. Além disso, a política de austeridade implementada por meio da Emenda Constitucional 95/2016, prevê reduções nos investimentos, precarização do trabalho e falta de infraestrutura necessária para a efetivação da qualidade almejada. “Nessa regra, os gastos federais, menos o pagamento de juros sobre a dívida pública, ficarão limitados a um teto definido pelo montante gasto do ano

anterior reajustados pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)” (ROSSI;DWECK, 2016, p. 1).

É importante ressaltar que, historicamente as entidades educacionais vem tentando fazer frente aos ataques que surgem interferindo na educação com o objetivo de implementar projetos ideológicos e atacar as conquistas democráticas. Vale destacar a luta nacional de educadores e entidades que reivindicam uma educação crítica. Brzezinski (2008), destaca a importância fundamental das entidades educacionais alinhadas a luta pela qualidade social da educação, como a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), o Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES) e pelo Fórum de Diretores das Faculdades de Educação das Universidades Públicas Brasileiras (FORUNDIR).” Dessa forma, percebemos que a comunidade científica tem se engajado nessa luta em defesa do pensamento crítico e em resistência aos ataques sofridos.

Matérias da conjuntura nacional chegam aos conselhos para análise e necessitam de uma fundamentação teórica consistente para sua aprovação. Entretanto, por diversas vezes os conselheiros se veem diante da impossibilidade de um julgamento preciso por não estarem tecnicamente aptos a analisarem assuntos que exijam uma análise mais densa e profunda. "(...) resulta que, com as mudanças da conjuntura política na economia globalizada, o perfil e caráter da formação dos agentes mediadores ou educadores (as) sociais se alterou" (GOHN, 2004, p. 24).

Freire cita a experiência de um autogoverno, do qual sempre nos distanciamos, onde pudéssemos ter tido um melhor exercício de nossa cidadania, "(...) na ausência, no tipo de formação que tivemos, daquelas condições necessárias à criação de um comportamento participante, que nos tivesse levado à feitura de nossa sociedade, com “nossas próprias mãos” (FREIRE,1967, p. 66). O que vivenciamos hoje é uma inexperiência democrática devido às nossas condições históricas de colonização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos a formação no mote da tomada de consciência crítica com o objetivo de fomentar a participação cidadã e efetiva no controle social e nas práticas educativas. “Os conselheiros devem ter formação e consciência crítica, para terem como meta o entendimento do processo onde se inserem (...)” (GOHN, 2004, p.28). Portanto, seja em

espaços formais ou não formais de aprendizagens, é fundamental a tomada de consciência dos cidadãos enquanto sujeitos do poder local para a fiscalização e o controle social.

Essa participação deve ser construída nos movimentos de base, se qualificando nos processos formativos, acumulando nos debates, de modo que certos princípios democráticos não sejam deixados de lado, mas se tornem marcos referenciais pautados por: justiça, liberdade, solidariedade e igualdade com respeito às diferenças.

Ao analisarmos os impactos da EC 95, bem como das atuais políticas de austeridade implementadas atualmente na educação, verificamos uma redução do Estado e uma tentativa de, promover seu sucateamento e inviabilizar seu caráter universal. Isso afeta diretamente os sonhos de todos que historicamente lutaram pela educação libertadora, crítica, reflexiva e emancipatória.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Plano Nacional de Educação – PNE**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei 13005. htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei%2013005.htm). Acesso em 29/08/2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho)**. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/pro-conselho> >. Acesso em 20 jan. 2019.

BRZEZINSKI, Íria. **Políticas contemporâneas de formação de professores para os anos iniciais do ensino fundamental**. Educ. Soc. vol.29. no.105. Campinas. Sept./Dec.2008.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Paz e Terra. 1967.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GOHN, Maria da Glória. **Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais**. *Saúde e Sociedade*. v.13, n.2, p.20-31, maio-ago 2004.

ROSSI, P; DWECK, E. **Impactos do Novo regime Fiscal na saúde e educação.** Caderno Saúde Pública. 2016.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **A busca do sentido da formação humana: tarefa da Filosofia da Educação.** Educação e Pesquisa, v.32, n.3, p. 619-634, set./dez. 2006.